



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 768  
Do Processo nº 2014-0.216.071-9

Em 13/06/17. LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
/SEC

**AUTOS:** Processo nº 2014-0.216.071-9  
**INTERESSADO:** SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**LOCAL:** Rodovia dos Imigrantes, s/n – Km 1,5  
**SQL:** 158.011.0006-6 / 158.011.0007-4  
**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**HISTÓRICO:** Consulta de SERVIN-G quanto à aceitação da proposta apresentada, no tocante às distâncias a percorrer até as sacadas/escadas para escoamento da população (Tabela 12.8.1 da Lei nº 11.228/92 e Tabela 17.F.1 do Decreto nº 32.329/92), em face da existência de processo de regularização para o local sem despacho decisório e projeto aprovado do Corpo de Bombeiros para o local.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/039/2017**

A CEUSO, em sua 1294ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de junho de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 765 e 766 deliberou, por unanimidade dos votos, considerando a opção de regularização pelo interessado, à fl. 522 e a análise pela Lei nº 16.402/2016, pela possibilidade de prosseguimento da análise desde que atenda integralmente a legislação acima referida. Quanto ao atendimento das condições de segurança deverá apresentar o Auto de verificação de Segurança – AVS, a ser emitido por SEGUR.

13/1junho/2017

  
**MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE**  
Vice Presidente  
CEUSO

**VOTARAM:** Mariana Mazzariello Damante, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Vasco de Mello e Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira.

§